



PORTARIA N° 94/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR  
COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

| Nome                            | Cargo                         | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Data Retorno |
|---------------------------------|-------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| Angela Maria Trintin Rosa Costa | Assessor gabinete parlamentar | 01         | 19/01/2024  | 19/01/2024 | 20/01/2024   |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

